

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 011/2020****PRÊMIO OCUPAÇÃO DE TERRITÓRIOS**

A Prefeitura Municipal de Gravataí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer **torna pública a retificação do edital acima epigrafado quanto aos prazos de execução e comprovação de execução**, cujo objeto consiste na seleção e premiação de projetos artístico-culturais em formato virtual ou presencial, por meio do repasse de recursos provenientes da Lei Aldir Blanc.

**1. DA RETIFICAÇÃO**

1.1. Fica retificado o item 2.1 Cronograma do Edital nº 11/2020, no que diz respeito ao prazo final para a execução dos projetos e apresentação da Comprovação de Execução, diante da prorrogação para apresentação do relatório de gestão final ao Ministério do Turismo, que passou a ser 31 de março de 2022, de acordo Decreto 10683/21. Com isso passa a vigorar o seguinte prazo:

Onde se lê:

<b>Período de Execução dos projetos</b>	<b>16/12/20 a 31/05/21</b>
<b>Prazo final para apresentação de comprovação de execução</b>	<b>21/06/21</b>

Leia-se:

<b>Período de Execução dos projetos</b>	<b>16/12/20 a 30/11/21</b>
<b>Prazo final para apresentação de comprovação de execução</b>	<b>30/11/2021 até 17h (Horário de Brasília)</b>

1.2. Os proponentes que optarem por fazer uso da prorrogação devem enviar ajuste de cronograma no link de Readequação do respectivo Edital do Mapa Cultural de Gravataí **antes da execução do projeto** no link: <http://mapacultural.gravatai.rs.gov.br/oportunidade/40/>

1.3. As comprovações de execução devem ser enviadas dentro do prazo retificado, em formulário específico, **somente via Mapa Cultural de Gravataí** no link: <http://mapacultural.gravatai.rs.gov.br/oportunidade/41/>

1.4. As demais condições do edital e seus anexos integrantes permanecem inalteradas.

Gravataí, 26 de maio de 2021.

**Leandro Soares Ferreira**  
**Secretário Municipal**